



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 018/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso RECURSOS PÚBLICOS SEM ERRO: O GUIA PRÁTICO PARA TRANSFERIR EMENDAS E VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES ENTIDADES E OSC. O qual será realizado entre os dias 23 a 26 de junho em Florianópolis e será organizado pela CCGP a fim de capacitar vereadores através das palestras que serão ministradas no curso.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso RECURSOS PÚBLICOS SEM ERRO: O GUIA PRÁTICO PARA TRANSFERIR EMENDAS E VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES ENTIDADES E OSC é justificada pela necessidade de aperfeiçoamento dos vereadores para a tramitação dos recursos públicos. O evento possui programação específica, conteúdo técnico especializado e palestrante previamente definidos, sendo promovido por entidade de notória especialização na capacitação de agentes públicos, o que inviabiliza a competição entre fornecedores.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA - CNPJ: 36.282.191/0001-79| Rua General Liberato Bittencour 1475, Sala 911 – Florianópolis / SC – CEP 88075-400.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 1.997,00 (mil e novecentos e noventa e sete reais), que corresponde ao valor de 01 (uma) inscrição que será paga em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2026 em Florianópolis - SC.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa CCGP – Centro de Capacitação em Gestão Pública fundamenta-se na compatibilidade entre o objeto ofertado e as necessidades da Administração, considerando sua atuação na realização de cursos e treinamentos voltados à gestão pública. O conteúdo programático apresentado atende aos temas de interesse da Câmara Municipal, proporcionando atualização e aperfeiçoamento dos servidores para o desempenho de suas atribuições.

Além disso, a empresa demonstrou possuir experiência na área de capacitação de agentes públicos, oferecendo treinamento compatível com as demandas da Administração e com os objetivos pretendidos pela contratação.

Dionísio Cerqueira-SC, 18 de junho de 2026.

Everton Fragozo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula n° 060

Roberto Ligório Reichert
OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula n° 068

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula n° 025